

## RESOLUÇÃO Nº 001/2007

*Altera a Resolução nº 001/2006/CPJ, que dispõe sobre a regulamentação da organização, atribuição e quantitativo dos Cargos de Apoio Técnico-Administrativo das unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Tocantins.*

O **Colégio de Procuradores de Justiça**, neste Ato representado por sua Presidente, a Procuradora-Geral de Justiça, tendo em vista deliberação efetivada na sua 20ª sessão extraordinária, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Resolução nº 001/2006/CPJ à atribuição dos Cargos de Apoio Técnico-Administrativo das unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução nº 001/2006/CPJ, de 6 de abril de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º. Auxiliar Ministerial Especializado, assim distribuídos:

I – .....

II - Auxiliar em Manutenção:

a) .....

b) Atribuições: executar, na qualidade de auxiliar e sob supervisão, serviços de manutenção em circuitos elétricos, telefônicos e de comunicação de dados, equipamentos elétricos e eletrônicos, limpeza e eventuais pequenas manutenções em veículos da frota da instituição, além de outras tarefas semelhantes e correlatas, a critério e por determinação superior, desde que compatíveis com o nível de escolaridade do cargo.

c) .....” (NR)



“Art. 9º. Auxiliar Ministerial:

I – .....

II – Atribuições: executar, na qualidade de auxiliar e sob supervisão, serviços de transporte de documentos, objetos, móveis e similares, interna e externamente, auxiliar na conservação e reparo de livros, revistas e periódicos da biblioteca, bem como auxiliar em outras tarefas semelhantes e correlatas, a critério e por determinação superior, desde que compatíveis com o nível de escolaridade do cargo.

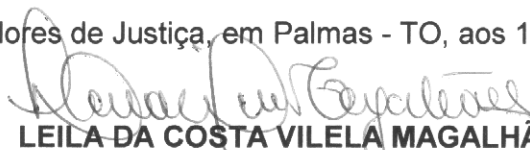
III – .....” (NR)

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Colégio de Procuradores de Justiça, em Palmas - TO, aos 14 de maio 2007.



**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça